

PORTARIA Nº 0304, de 20 de fevereiro 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais, e tendo em vista o constante no Processo nº 908623,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 2º, § 5º da Emenda Constitucional Federal nº. 41/2003 c/c arts. 31 e 64 da Lei Estadual nº. 11.359/2009, **ABONO PERMANÊNCIA**, ao servidor **EDUARDO LUÍS DE OLIVEIRA GANEM**, cadastro n.º 72.001.502-2, lotado na Diretoria do Campo Agropecuário - DICAP, *campus* universitário de Vitória da Conquista.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17/08/2016.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR